Aos dois dias do mês de junho do ano de 2006, às 08:00 h, sob a coordenação do Sr. Luiz Roberto de Aguiar, reuniram-se na sala da Comunhão Espírita Cristã os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá, em caráter ordinário, com a presença dos representantes: Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro e Vanderlei Landgraf da Fundação Pró-Itapoá, , Iseu Zagonel da Câmara dos Dirigentes Lojistas, Úrsula Buschermohle da Associação Redes do Mar, Lázaro Antônio da Luz da Associação dos Corretores de Imóveis de Itapoá (ACITA), Luiz Roberto de Aguiar da Associação Comercial e Industrial de Itapoá (ACINI), Márcio Roberto Gonzatto (CEAI), Sr. Carlos Henrique Pedrialli da Nobrega da Prefeitura Municipal de Itapoá. Ausentes o Sr. Fabianno Lima da Prefeitura Municipal de Itapoá. Dando início a reunião, não havendo pauta o cooerdenador Sr. Luiz Roberto de Aguiar, leu a Lei nº 074/2006 que cria o Conselho Municipal da Cidade de Itapoá – CONCIDADE/ITAPOÁ para conhecimento. O conselho solicita para a próxima reunião esclarecimentos ao setor responsável sobre consulta feita em 2005 sobre construções junto ao Rio Mendanha objeto de documentação que sucitava dúvidas ao conselho. Sugerimos que conste na pauta para a próxima reunião apresentação do "Projeto Oria" e discussão da incorporação do Conselho de Meio Ambiente ao CDUI dependendo da disponibilidade da secretaria. Foi solicitado para que seja confirmado via telefone a convocação para as reuniões mensais do CDUI. Finalizadas as discussões, ficou marcada para o dia 07 de julho de 2006, às 08:00 hs, reunião ordinária do CDUI. Concluída a pauta eu, Ana Claudia machado Pereira, Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá, lavro a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

Itapoá (SC), 02 de junho de 2006.